

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

DECRETO Nº

0001429/2008

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000747/2007.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Superávit Financeiro				
0000132	008001.1545100213.017 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E/OU CALÇAMENTO DE RUAS, REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES	00500	85.000,00
0000168	009001.2781300283.032 344905100000	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS PE. CLETO CALIMAN OBRAS E INSTALAÇÕES	00500	20.000,00
TOTAL:				105.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Superávit Financeiro: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 22 abril de 2008.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal